



Mulheres na agricultura familiar da RIDE Petrolina/Juazeiro: perfil socioeconômico com base no censo agropecuário 2017

Deise Cristiane do Nascimento¹
Maria Herbênia Lima Cruz Santos²

Recebido em: 22-04-2024

Aceito em: 06-07-2024

Resumo

As mulheres desempenham um papel fundamental na agricultura familiar, contribuindo significativamente para a produção e comercialização de alimentos e para a sustentabilidade socioeconômica das comunidades rurais. Em face da sua importância esse artigo se propôs a caracterizar o perfil socioeconômico da mulher na agricultura familiar na *Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Polo de Petrolina/PE e Juazeiro/BA* (RIDE Petrolina/Juazeiro) a partir das características censitárias disponíveis dos estabelecimentos agropecuários de 2017. A RIDE Petrolina/Juazeiro abrange oito municípios, quatro em Pernambuco e quatro na Bahia, sendo um polo de fruticultura irrigada que vem trazendo uma significativa contribuição para o desenvolvimento rural da região. A investigação fundamentou-se em uma abordagem qualitativa e quantitativa; para tanto, utilizaram-se dados extraídos do Censo Agropecuário de 2017, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em linhas gerais, o trabalho permitiu a caracterização do perfil socioeconômico das mulheres envolvidas na agricultura familiar, bem como a análise de sua participação e das desigualdades de gênero. As mulheres que vivem no campo enfrentam diferentes formas de discriminações e a falta de reconhecimento de seu trabalho agrícola. Tendo em vista os resultados alcançados espera-se uma maior visibilidade ao trabalho feminino no contexto social e econômico na agricultura familiar.

Palavras-chave: Desigualdade de gênero. Trabalho feminino. Agricultura familiar. Petrolina. Juazeiro.

Women in family farming at RIDE Petrolina/Juazeiro: socioeconomic profile based on the 2017 agricultural census

Abstract

Women play a fundamental role in family farming, significantly contributing to food production and the sustainability of rural communities. Given its importance, this article set out to characterize the socioeconomic profile of women in family farming in Integrated Economic Development Region of the Petrolina/PE and Juazeiro/BA Hub (RIDE Petrolina/Juazeiro) based on the available census characteristics of agricultural establishments in 2017. The RIDE Petrolina/Juazeiro covers eight municipalities, four in Pernambuco and four in Bahia, being a hub for irrigated fruit growing and a thriving rural development hub. The investigation was based on a qualitative and quantitative approach; for this purpose, data extracted from the 2017 Agricultural Census, carried out by the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), were used. In general terms, the work allowed the characterization of the social and economic profile of women involved in family farming, as well as the analysis of their participation and gender inequalities. Women living in the countryside face discrimination, such as obstacles in accessing land, challenges in obtaining adequate education, and a lack of recognition for their agricultural work. In view of the results achieved, it is expected to give visibility to female work in the social and economic context of family farming.

Keywords: Gender inequality. Women's work. Family farming. Petrolina. Juazeiro.

¹ Doutoranda em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental na Universidade do Estado da Bahia. Professora da Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina (FACAPE) e Professora da Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina (FACAPE) e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA). E-mail: deisecristiane2005@gmail.com

² Doutorado em Agronomia (Unesp). Professora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental, da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). E-mail: mhlsantos@uneb.br

1 Introdução

No Brasil, a categoria social da agricultura familiar começou a ser reconhecida politicamente a partir da segunda metade da década de 1990. Esta forma de agricultura exhibe características próprias que a distinguem de outras modalidades de produção agrícola, como a agricultura patronal (Schneider, 2003). A gestão na agricultura familiar é realizada por membros da família e se destaca pela forte conexão com a terra e a comunidade local, e pela diversificação da produção e das culturas. De acordo com o censo agropecuário de 2017, a agricultura familiar representa o maior segmento do setor agropecuário, em termos de número de estabelecimentos agrícolas e de pessoas ocupadas nas áreas rurais.

Durante o período que marcou a crise do paradigma produtivista, ocorreu um crescimento da conscientização acerca das repercussões negativas da agricultura intensiva, tanto em termos ambientais quanto sociais. Entre as preocupações discutidas estavam a degradação ambiental, os impactos na saúde e as desigualdades sociais e econômicas. Esta crise destacou a necessidade de desafiar a predominância do modelo produtivista e promover alternativas mais sustentáveis e socialmente justas. Surge, assim, a necessidade de uma nova abordagem para o desenvolvimento rural², tal como a economia feminista.

Segundo Berik e Kongar (2021), a contribuição das mulheres no contexto agrícola é subvalorizada ou não reconhecida, um fenômeno amplamente documentado na literatura de estudos de gênero e desenvolvimento rural. A abordagem da economia feminista analisa as desigualdades de gênero no setor agrícola.

Esta abordagem ressalta a necessidade de assegurar às mulheres acesso equânime ao crédito, à terra e às políticas públicas. Além disso, ela reconhece o trabalho feminino como sendo central para a garantia da segurança alimentar. Estas questões são fundamentais para mitigar as desigualdades no âmbito rural, desafiando as normas e estruturas tradicionais que marginalizam as contribuições e experiências das mulheres.

Adicionalmente, a produção agrícola familiar desempenha um papel significativo no desenvolvimento socioeconômico do país, assim como os movimentos feministas associados às áreas rurais. Estes movimentos colocam no centro das discussões a temática do trabalho feminino, contrapondo à falta de visibilidade das atividades desenvolvidas pelas mulheres no contexto do modelo econômico neoliberal. A invisibilidade do trabalho feminino resulta na

² Segundo Schneider (2003), o desenvolvimento rural envolve a coordenação de iniciativas que almejam promover mudanças sociais, econômicas e ambientais no meio rural, com o intuito de elevar o bem-estar social e, assim, aprimorar a qualidade de vida da população rural.

exclusão da autonomia econômica das mulheres, pois suas atividades muitas vezes não são plenamente reconhecidas devido à divisão sexual do trabalho nas unidades produtivas familiares (Filipak; Aleixo, 2017).

No que concerne as estatísticas referente aos produtores, 81,3% são do sexo masculino, enquanto 18,7% são do sexo feminino. Isso representa um aumento na participação das mulheres, já que no Censo Agropecuário de 2006 representavam apenas 12,7% do total de produtores (IBGE, 2019). Dentre outros fatores, deve-se considerar os fenômenos relacionados a agricultura familiar e formas de ocupações agrícolas, não agrícolas e pluriativas no trabalho feminino. Essa diversificação de ocupações permite enfrentar as oscilações causadas pelos fatores climáticos, ao mesmo tempo em que outras fontes de renda auxiliam na redução da pressão sobre os recursos naturais.

A Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Polo de Petrolina/PE e Juazeiro/BA (RIDE Petrolina/Juazeiro) se destaca pela conhecida pujança da sua produção agrícola, sendo um polo de fruticultura irrigada, uma região econômica que se destaca no Nordeste brasileiro. Nessa região, foram implantados, desde a década de 1960, Projetos Públicos de Irrigação, conhecidos como PPIs, com financiamento público. A expansão da fruticultura resultou na criação de novas oportunidades de emprego para mulheres no campo. Este avanço foi estimulado pelas práticas de cultivo irrigado e se fortaleceu com o estabelecimento da fruticultura como a atividade econômica dominante na agricultura irrigada (Silva, 2014).

Isso ocorreu com metas de viabilizar o desenvolvimento socioeconômico, através da criação de empregos, aumento de renda e redução dos níveis de pobreza (Dourado, 2014). No entanto, as políticas públicas implementadas também tiveram como resultado a concentração de terras e a consolidação de estruturas de poder. Diante deste cenário, cabe investigar: qual o perfil socioeconômico da mulher na agricultura familiar na RIDE Petrolina/Juazeiro? A análise das características censitárias dos estabelecimentos agropecuários de 2017 pode revelar uma igualdade de gênero na agricultura familiar da região do Polo Petrolina/Juazeiro, refletindo-se em uma distribuição mais equitativa.

Nesses termos, a questão de gênero está se tornando cada vez mais central nas discussões sobre o desenvolvimento rural. A contribuição das mulheres em esferas produtivas e sociais vem recebendo crescente atenção, tanto nas formulações de políticas públicas quanto nas investigações acadêmicas (Ellis e Biggs, 2001). É nesse sentido que se considera relevante o presente estudo, cujo objetivo é caracterizar o perfil socioeconômico da mulher na agricultura familiar na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico (RIDE) do Polo de Petrolina (PE) e

Juazeiro (BA), com base nas características censitárias disponíveis dos estabelecimentos agropecuários de 2017.

Com o propósito de elucidar o perfil socioeconômico das agricultoras familiares da RIDE Petrolina/Juazeiro e detalhar os dados que evidenciam as desigualdades no campo, este estudo se estrutura em três seções, além desta introdução. A seção subsequente detalha o método utilizado; em seguida, dedica-se à compreensão sobre a economia feminista e a agricultura familiar, finalizando com as conclusões finais.

2 Metodologia

A metodologia adotada neste estudo seguiu uma abordagem qualitativa, utilizando fontes bibliográficas e documentais. Estas fontes compreendem: i. textos relacionados ao tema da agricultura familiar, desigualdade de gênero, mulher rural e correlatos acionados, sobretudo, na construção do referencial teórico; ii. pesquisa documental como fontes de registros de entidades públicas, como a Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006 e o Decreto 9.064/2017; e iii. fontes estatísticas.

A análise qualitativa sob uma perspectiva epistemológica implica que a pesquisa qualitativa deve estar fundamentada no contexto histórico, integrando-se a um conjunto de práticas materiais e interpretativas (Pinto; Paula; 2018). Para a escolha dos textos, foram considerados como critérios de seleção aqueles retrataram o trabalho feminino na agricultura familiar, as desigualdades de gênero no campo, e trouxeram elementos conceituais referente a agricultura familiar.

Na pesquisa bibliográfica, utilizou-se a base de dados do Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) no Brasil. Foram selecionados periódicos revisados por pares, publicados no período de 2000 a 2023. Os critérios de inclusão consideraram a presença de resumos em português, inglês ou espanhol, bem como a descrição de abordagens quantitativas e qualitativas. Foram excluídos os capítulos de livros, resumos de eventos e revisões sistemáticas.

O recorte geográfico da pesquisa corresponde aos municípios da RIDE Petrolina e Juazeiro que foi instituída pela Lei Complementar nº 113 de 19 de setembro de 2001 e regulada pelo Decreto nº 4.366 de 9 de setembro de 2002, a área compreende quatro municípios de Pernambuco: Petrolina, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista e Orocó; e quatro municípios da Bahia: Juazeiro, Curaçá, Sobradinho e Casa Nova. Estes municípios, localizados na região

Nordeste, no Submédio do São Francisco, abrangem uma extensão territorial de 35.436,697 km², onde a caatinga é o bioma preponderante. Segundo o Censo Demográfico de 2022, a população da RIDE é de 840.239 pessoas (IBGE, 2022).

Para caracterizar o perfil das agricultoras familiares da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico (RIDE) do Polo de Petrolina/PE e Juazeiro/BA (RIDE Petrolina/Juazeiro), foram extraídos dados quantitativos do censo agropecuário de 2017, disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e recuperados por meio do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA). A classificação adotada pelo censo divide a agricultura em duas categorias: agricultura familiar e agricultura não familiar ou patronal, e inclui um recorte de gênero.

Após a classificação dos grupos agricultores e o recorte de gênero, procedeu-se à seleção e coleta de dados estatísticos por meio da plataforma SIDRA. Os dados coletados foram posteriormente organizados em tabelas. Para a análise dos dados, considerou-se as contradições históricas, buscando estabelecer conexões, sempre que possível, entre as abordagens específicas e as questões estruturais subjacentes. Essa análise teve como base a literatura de referência, alinhando-se com uma abordagem crítica da realidade.

3 Economia Feminista e Agricultura Familiar

A economia feminista apresenta uma crítica à economia *mainstream*, posicionando-se em consonância com as teorias da economia política marxista e da economia institucional, ao mesmo tempo que incorpora uma perspectiva feminista nessas correntes de pensamento (Berik; Kongar, 2021). Ou seja, “a economia feminista questiona o paradigma dominante e sua abordagem androcêntrica e contribui para dar visibilidade ao aporte econômico das mulheres” (Faria, 2009, p. 12). Esta abordagem focaliza a instabilidade e a insustentabilidade inerentes ao sistema econômico capitalista.

No escopo dessa análise econômica, um dos pressupostos é identificar as condições que podem empoderar mulheres para atenuar desigualdades de gênero. Aspectos como disparidades salariais, restrições institucionais, normativas do local de trabalho, legislações, ações coletivas por parte dos empregadores, e as dinâmicas de poder no âmbito doméstico são analisados por essa corrente do pensamento econômico. Do ponto de vista individual, o acesso à propriedade da terra, a participação no mercado de trabalho formal, e um aumento na representação política

feminina são fatores que potencialmente desafiam as hierarquias existentes nesses domínios e contribuir para o empoderamento feminino (Berik; Kongar, 2021).

Nesse contexto, a luta pelo reconhecimento da mulher rural enquanto trabalhadora possui raízes históricas, revelada por um trecho da carta de Zélia Rigo, enviada à Assembleia Nacional Constituinte em 1988, reivindicando os direitos das mulheres (Almeida, 2021). Na carta a agricultora solicita a oficialização da profissão de trabalhadora rural, a concessão de aposentadoria aos 50 anos de idade, a garantia de aposentadoria por invalidez com um valor não inferior a um salário-mínimo, a provisão de auxílio para acidentes de trabalho, assistência à maternidade e benefício de salário maternidade (Almeida, 2021).

Nesse sentido, a economia feminista, com seu enfoque na equidade e inclusão, lança luz sobre o papel das mulheres na agricultura familiar. Nesta categoria social, a principal fonte de renda geralmente advém da atividade produtiva agropecuária, com a gestão da propriedade frequentemente sendo uma responsabilidade compartilhada pela família. Dentre as características apresentadas pelo(a) agricultor(a), deve-se destacar sua relação própria com a terra, que é seu local de trabalho e moradia.

Além disso, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), em 1996, definem a agricultura familiar pautada em três eixos: a gerência da propriedade é realizada pela família, são passíveis de sucessão em caso de falecimento ou aposentadoria do gestor, e o trabalho é majoritariamente desempenhado pela família (Brasil, 2023).

Por outro lado, são caracterizados como não familiar ou patronal estabelecimentos com mais de quatro módulos fiscais, a gestão é realizada por administradores, empregam apenas mão de obra assalariada. Assim, Aquino, Gazolla e Schneider (2018) determinaram que a denominação dos estabelecimentos agrícolas não se baseia apenas no tamanho ou área, mas principalmente na natureza da relação de produção, seja ela familiar ou entre empregador e empregado.

Somente em 2006 que a Lei 11.326 foi criada, estabelecendo as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e os critérios para identificação do agricultor familiar e os empreendimentos familiares rurais, alterada por meio do Decreto nº 9.064, de 2017. De acordo com o art. 3º para efeito da Lei, alterada nos itens II e III, são considerados agricultores(as) familiares e empreendedores(as) rurais, aqueles que praticam atividades no meio rural e estão em conformidade com os seguintes critérios:

I - possuir, a qualquer título, área de até quatro módulos fiscais;

- II - utilizar, no mínimo, metade da força de trabalho familiar no processo produtivo e de geração de renda;
- III - auferir, no mínimo, metade da renda familiar de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; e
- IV - ser a gestão do estabelecimento ou do empreendimento estritamente familiar. (Brasil, 2017, *online*).

Ainda, de acordo com o Decreto nº 9.064 de 2017, no art. 1º, inc. I, no que se refere aos agricultores(as) familiares e empreendimentos(as) familiares rurais, deve-se considerar a Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA) e o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF). Sendo definida a UFPA como o conjunto de indivíduos que compõem uma família envolvida na exploração de diversos fatores de produção, com o propósito de atender às suas próprias necessidades de subsistência, bem como à demanda da sociedade por alimentos, outros bens e serviços, família deverá residir no estabelecimento ou em sua proximidade (Brasil, 2017).

A Nações Unidas aprovou em 2017 a década da agricultura familiar (2019-2028, reconhecendo que a troca de conhecimentos e informações potencializa o diálogo político e a formulação de estratégias adaptadas às demandas da sociedade, com especial atenção às agricultoras, pelo seu papel essencial na luta contra a pobreza e na promoção do bem-estar social (United Nations, 2018).

De acordo com Lima e Magalhães (2018), na região Nordeste, a agricultura familiar permaneceu como a principal força na produção rural, apesar dos desafios impostos por uma severa seca que perdurou ininterruptamente de 2012 a 2017. Essa estiagem afetou variadamente os estados da região, destacando a resiliência do setor diante de condições climáticas adversas.

Esta resiliência é evidente ao analisar a história dos desafios relacionados ao acesso à terra, que sempre foi uma questão central no Nordeste, considerando a forma pela qual a distribuição territorial foi estabelecida desde a época colonial. Considerando a questão agrária Mattei (2014, p. 105) destaca que Prado Júnior, em suas diversas análises sobre a formação histórica e econômica brasileira afirmava que “somos hoje o que éramos ontem” [...]. Em uma referência ao papel que a posse da terra teve (e continua tendo) na estruturação social do Brasil, especialmente nas sociedades agrárias, por essa razão, era a favor de uma reforma agrária ampla.

Nesse sentido, existe uma profunda contradição das classes sociais, marcada pela expropriação da terra. Cosme (2020, p. 90) destaca que “[...] a concentração fundiária em extensos latifúndios monocultores, os conflitos, a violência contra o campesinato, os quilombolas e os povos indígenas, a exploração do trabalho, levados à cabo pela burguesia latifundista [...]”. Além disso, ao comparar o censo agropecuário de 2006 e 2017, o autor identificou que a área

ocupada pelo agronegócio cresceu em cerca de 17 milhões de ha, um aumento de 5% da área agrícola.

Essas desigualdades sociais, também, se manifestam nas relações entre homens e mulheres, diante da dominação dos primeiros sobre as últimas. Dessa forma, a posse da terra, as relações patrimoniais historicamente refletem um domínio masculino e patriarcal. Isso se originou das convenções sociais em que a transmissão de terras, por meio de herança, era conferida principalmente aos descendentes masculinos, excluindo as mulheres desse direito (Brumer e Anjos, 2012).

As raízes desse fenômeno, e sua manifestação contemporânea no contexto capitalista, estão fundamentadas na “divisão sexual do trabalho”, elemento da exploração e opressão feminina. A divisão sexual do trabalho se consolidou como um princípio fundamental para explicar as distinções de gênero, abrangendo as características masculinas e femininas percebidas como inerentemente humanas (Lusa e Freitas, 2017).

Oliveira *et al.* (2021) destacam que em relação ao acesso terra, pecuária, serviços financeiros, tecnologia, equipamentos, transporte e assistência técnica as agricultoras familiares enfrentam mais limitações em relação aos agricultores. Além do mais cerca de 28% das mulheres à frente da gestão dos estabelecimentos de agricultura familiar são analfabetas. Essas questões intensificam o ciclo vicioso de pobreza das mulheres e suas famílias, colocando-as em uma situação de vulnerabilidade em relação aos homens.

De acordo com a FAO (2023), em diversas nações, ainda é necessário garantir que os direitos de posse da terra para mulheres e homens estejam equilibrados e que sejam estabelecidas estruturas legais de apoio a esses direitos femininos. Para alcançar a equidade, é preciso assegurar que as mulheres tenham igualdade no acesso e controle sobre ativos produtivos, como terra, água e crédito, ampliando e fortalecendo suas oportunidades econômicas no meio rural. Contribuindo para a resiliência das mulheres diante de adversidades, incluindo crises econômicas globais e eventos climáticos extremos.

Filipak e Aleixo (2017) mencionam que as políticas públicas destinadas ao meio rural têm historicamente desconsiderado o trabalho das mulheres rurais, resultando na persistência da sua invisibilidade. Em muitas situações, o Estado contribuiu para a aceitação das desigualdades de gênero enfrentadas por essas agricultoras, ao condicionar frequentemente o acesso a direitos e oportunidades de progresso aos homens.

De outro modo, as pressões sociais fizeram com que o Estado institucionalizasse políticas públicas através da Diretoria de Políticas para Mulheres Rurais, com atribuições definidas pelo

Decreto 7255/2010, que compreenderam: o desenvolvimento de ações para inclusão social, com foco no acesso aos direitos econômicos de mulheres rurais e comunidades quilombolas; a implementação de políticas públicas e programas que promovam igualdade de gênero, raça e etnia, destinadas a mulheres trabalhadoras rurais e comunidades quilombolas (Filipak; Aleixo, 2017).

Para as mulheres do campo, a defesa da agricultura familiar e camponesa representa uma possibilidade de produção, contrapondo o agronegócio, e priorizando o cuidado com a vida que se manifesta como uma forma de resistência política no ambiente rural. Essa resistência também reconhece o patriarcado como outro elemento de exploração e dominação que afeta as mulheres no campo. Nesse contexto, reafirmam a luta como sendo antipatriarcal, uma vez que o feminismo, ao buscar a igualdade de gênero, argumenta que essa igualdade permeia todas as esferas das relações entre mulheres e homens (Martins; Barbosa, 2022).

Dada essa conjuntura, as agricultoras familiares, ao longo de sua trajetória histórica, têm se dedicado não apenas à atividade agrícola tradicional, mas também ao cuidado da casa e dos filhos. De igual modo, muitas produzem para autoconsumo da família e desenvolvem outras atividades, caracterizando dessa forma a pluriatividade na agricultura familiar, uma estratégia de sobrevivência e geração de renda, respondendo aos desafios econômicos e sociais.

A pluriatividade é um fenômeno caracterizado pela combinação de múltiplas atividades, quando membros da família decidem integrar a atividade agrícola com outras atividades (agrícola ou não agrícola), que podem ser desempenhadas tanto dentro quanto fora da unidade de produção familiar (Schneider, 2003). O conceito de pluriatividade frequentemente é associado à diversificação de atividades, envolvendo tanto agrícolas quanto não agrícolas, pois essa diversificação é uma estratégia comum para lidar com a incerteza e volatilidade associadas à agricultura.

Ademais, para Sakamoto, Nascimento e Maia (2016), a cultura da pluriatividade tem se estabelecido como resistência à pobreza. As mulheres contribuem significativamente para a produção de alimentos, preservação da biodiversidade, ocupando uma posição central para o desenvolvimento rural. No entanto, elas ainda permanecem entre os grupos mais vulneráveis da sociedade.

3.1 Perfil econômico e social das agriculturas familiares na RIDE Petrolina/Juazeiro

A RIDE Petrolina/Juazeiro consolidou-se como o principal polo de fruticultura irrigada, com a produção voltada para atender a demanda do mercado internacional. Esta região é catalisadora de crescimento em diversos setores econômicos, influenciando a dinâmica territorial. Da mesma forma, agricultura familiar destaca-se pela produção de frutas, legumes e hortaliças atendendo aos mercados locais e regionais, contribuindo assim para o desenvolvimento rural e a agricultura sustentável.

A expansão agrícola da região foi impulsionada pela implantação de perímetros irrigados entre as décadas de 1970 e 1990, com incentivos do governo federal, o que levou a supressão em algumas áreas da vegetação original. O Rio São Francisco é a principal fonte hídrica que abastece essas atividades (Dourado, 2014).

Conforme apresentado na tabela 1, em 2017, a agricultura familiar se destacou como um dos principais modos de trabalho agrícola na RIDE, ocupando 48,1% da área total. Esta modalidade gerou empregos para 50,30% das pessoas no setor e representou cerca de 71,3% dos produtores agrícolas, isto é, em cada 100 produtores, 71 são familiares.

Por outro lado, a agricultura patronal representada por apenas 28,7% dos produtores recenseados ocupa 51,9% da área total, e emprega 49,70% do pessoal ocupado. Indicando que a quantidade de agricultores familiares é aproximadamente 2,5 vezes maior do que a de agricultores patronais. No entanto, em termos de área ocupada, os valores são, respectivamente, 498.660 e 538.928 hectares. Isso representa uma diferença de 8,07% a mais em hectares ocupados pelos estabelecimentos agropecuários patronais (Tabela 1).

Tabela 1 - Número de estabelecimentos, área total e pessoal ocupado nos diferentes tipos de agricultura da RIDE Petrolina/Juazeiro

Tipo de agricultor	Estabelecimentos		Área Total		Pessoal ocupado	
	Número	%	Hectares	%	Número	%
Familiar	24.472	71,3	498.660	48,1	70.911	50,30
Não familiar	9.865	28,7	538.928	51,9	70.071	49,70
Total	34.337	100,0	1.037.588	100,0	140.982	100,0

Fonte: Censo Agropecuário 2017 (IBGE/SIDRA, 2023).

De acordo com a tabela 2, em 2017, na RIDE, o número de estabelecimentos agropecuários dirigidos por mulheres foi de aproximadamente 7.078 mil, o que corresponde a 20,7% do total. O percentual de homens à frente de estabelecimentos agropecuários é superior, representando 79,3%, quase quatro vezes o percentual de estabelecimentos dirigidos por

mulheres. Ao desagregar os dados entre agricultura familiar e não familiar, observou-se que a agricultura familiar tem o maior número de estabelecimentos dirigidos por mulheres chegando a 5.301, na agricultura patronal totalizam 1.777.

Dentre os municípios integrantes da RIDE, Casa Nova (BA) destaca-se pelo maior número de estabelecimentos de agricultura familiar dirigidos por mulheres, com 1.367, isto é 23,9 %. Em sequência, se tem Petrolina (PE) com 23,2%, Juazeiro (BA) registrando 20,4%, Curaçá (BA) com 21,1% e Santa Maria da Boa Vista (PE) totalizando 19,6%. Em todos os municípios, o percentual de mulheres liderando estabelecimentos agropecuários é menor quando comparado ao dos homens (Tabela 2).

Dessa forma, foi possível constatar que existem desigualdades no mundo do trabalho, pois os dados indicam uma persistência dos homens frente a direção dos estabelecimentos rurais. De acordo com Herrera (2016), fatores como a estrutura patriarcal da família e a falta de reconhecimento do trabalho feminino no campo como atividade produtiva contribuem para a desigualdade de gênero.

Tabela 2 - Número de estabelecimentos agropecuários dirigidos pelo produtor, com a distinção de agricultura familiar e não familiar e sexo do produtor, RIDE Petrolina-Juazeiro, 2017

Municípios		Mulheres	%	Homens	%	Total
RIDE		7.078		27.176		34.254
Petrolina/Juazeiro						
Casa Nova (BA)	Familiar	1.367	23,9	4.362	76,1	5.729
	Não familiar	346	19,6	1423	80,4	1.769
	Total de Estabelecimentos	1.713	22,9	5.785	77,1	7.498
Curaçá (BA)	Familiar	761	21,1	2.841	78,9	3.602
	Não familiar	198	18,8	853	81,2	1.051
	Total de Estabelecimentos	959	20,6	3.694	79,4	4.653
Juazeiro (BA)	Familiar	897	20,4	3.505	79,6	4.402
	Não familiar	537	18,7	2.329	81,3	2.866
	Total de Estabelecimentos	1.434	19,7	5.834	80,3	7.268
Sobradinho (BA)	Familiar	76	21,7	275	78,3	351
	Não familiar	35	16,7	174	83,3	209
	Total de Estabelecimentos	111	19,8	449	80,2	560
Lagoa Grande (PE)	Familiar	235	26,0	668	74,0	903
	Não familiar	107	21,4	393	78,6	500
	Total de Estabelecimentos	342	24,4	1.061	75,2	1.403
Orocó (PE)	Familiar	198	15,3	1.096	84,7	1.294
	Não familiar	31	12,9	210	87,1	241
	Total de estabelecimentos	229	15,0	1.306	85,0	1.535
Petrolina (PE)	Familiar	1.046	23,2	3.463	76,8	4.509
	Não familiar	400	16,2	2.071	83,8	2.471
	Total de Estabelecimentos	1.446	20,7	5.534	79,3	6.980
Santa Maria da Boa Vista (PE)	Familiar	721	19,6	2.961	80,4	3.682
	Não familiar	123	18,2	552	81,8	675
	Total de Estabelecimentos	844	19,4	3.513	80,6	4.357

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2017.

Adicionalmente, Hora, Nobre e Butto (2021) apontam que há uma subnotificação da participação do trabalho feminino nos estabelecimentos agropecuários, visto que, popularmente, essa atividade é percebida como predominantemente masculina. Nesta perspectiva, para alcançar uma redução da desigualdade de gênero é essencial compreender que esta questão é acometida por diversos fatores, incluindo desigualdades raciais, relações de poder, educação dos filhos e autonomia econômica. Diante das constatações da tabela 2, é preciso buscar alternativas na agricultura para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela ONU em 2015, especificamente o ODS 5, o qual visa a igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas até 2030.

A ONU propôs dezessete objetivos que foram adotados por todos os membros Estados-nação. O ODS 5 é composto por onze metas, das quais nove têm aplicação global, inclusive no Brasil, enquanto duas foram personalizadas para o contexto nacional (Mostafa e Rezende, 2019). Sendo que uma das metas do ODS 5 visa garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública, e o indicador 5.5.2 mede a proporção de mulheres em posições gerenciais no mercado de trabalho (IBGE, 2023).

Em relação à situação legal das terras, uma vez que se trata de áreas onde foram implementados projetos públicos de irrigação, no território da RIDE, a maioria das mulheres rurais envolvidas na agricultura familiar declarou que possui a propriedade da terra. Em seguida, há aquelas que estão com terras concedidas por órgãos fundiários, porém, ainda sem titulação, e algumas estão em regime de comodato (Tabela 3). De acordo com a meta 5.a dos ODS 5, é essencial promover reformas que garantam às mulheres direitos iguais em relação aos recursos econômicos, bem como o acesso à propriedade e controle sobre a terra, outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e recursos naturais, conforme estabelecido pelas leis nacionais (IBGE, 2023).

No contexto rural, é relevante mencionar que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) emitiu a Portaria nº 981/2003, que estabelece, em seu artigo 3º, as condições para a outorga do Título de Domínio ou do Contrato de Concessão de Uso. O artigo 3º afirma que a titulação conjunta é obrigatória para homens e mulheres, desde que estejam casados ou em união estável.

Em caso de alteração das situações estabelecidas, será dada prioridade à titulação em favor da mulher, especialmente quando ela detiver a guarda dos filhos (Brasil, 2003). Essas

disposições da Portaria visam garantir a igualdade de direitos e considerar a situação das mulheres em relação à posse da terra, com o objetivo de promover a equidade de gênero no contexto agrário.

Conforme os dados do censo agropecuário de 2017, o número total de pessoas ocupadas³ em estabelecimentos no Brasil e na região Nordeste foi respectivamente 15.105.125 e 6.376.764. Desse total, as mulheres representaram 4.379.019 e 1.905.903, o que corresponde a aproximadamente 29% no Brasil e 30% no Nordeste do total de pessoas ocupadas (IBGE, 2017).

Tabela 3 - Número de estabelecimentos agropecuários e condição das agricultoras familiares em relação à condição legal da terra

Município	Condição legal das terras						Ocupadas
	Total	Próprias	Concedidas por órgão fundiário ainda sem titulação definitiva	Arrendadas	Em parceria	Em regime de comodato	
RIDE Petrolina/Juazeiro	5.315	4.299	323	80	52	301	260
Casa Nova	1370	1283	6	15	2	5	59
Curaçá	773	646	8	23	8	83	5
Juazeiro	888	796	26	2	21	39	4
Sobradinho	77	62	3	-	-	2	10
Lagoa Grande	227	167	29	-	2	25	4
Orocó	202	151	-	8	6	23	14
Petrolina	1050	711	124	17	7	36	155
Santa Maria da Boa Vista	728	483	127	15	6	88	9

Fonte: Censo Agropecuário 2017 (IBGE/SIDRA, 2023).

Em relação aos trabalhadores do setor rural do território da RIDE, há um expressivo contingente de pessoas ocupadas, totalizando 140.982 indivíduos, dos quais 33,4% são mulheres. Este índice está acima do registrado no Brasil e na região Nordeste. Dentre essas ocupações, as agricultoras familiares somam 22.679, representando 32% do total de agricultores familiares. Por outro lado, os homens constituem a maioria, com 68% ocupações na RIDE. Na agricultura patronal, as mulheres representam um total de 24.451, o que corresponde a 35% (Tabela 4).

Isso ocorre porque a RIDE possui características peculiares. Há diversas unidades de produção voltadas para a fruticultura, e essas características são determinadas pelo porte da exploração, pelo potencial de investimento dos proprietários e pelas estratégias adotadas – seja de especialização ou diversificação da produção. Além disso, o posicionamento no mercado,

³ A variável ocupação total reflete a quantidade total de trabalhadores nas propriedades rurais, considerando tanto aqueles com contratos formais quanto os sem contratos formais.

tanto doméstico quanto internacional, influência também nessas características. Em determinados contextos, várias estratégias e situações podem coexistir dentro de uma mesma unidade de produção (Silva, 2014).

Tabela 4 - Mulheres ocupadas em estabelecimentos agropecuários na RIDE Petrolina/Juazeiro, agricultura familiar e não familiar

Municípios		Familiar		Não familiar	
		N	%	N	%
RIDE Petrolina/Juazeiro	Total*	70.911		70.071	
	Mulheres	22.679	32%	24.451	35%
Casa Nova (BA)	Total	16.952		13.385	
	Mulheres	6.218	36,7%	5.128	38,3%
Curaçá (BA)	Total	8.377		2.965	
	Mulheres	2.587	30,9%	684	23,1%
Juazeiro (BA)	Total	13.580		21.356	
	Mulheres	3.730	27,5%	4.949	23,2%
Sobradinho (BA)	Total	929		564	
	Mulheres	257	27,5%	120	21,3%
Lagoa Grande (PE)	Total	2.063		2.771	
	Mulheres	771	37,4%	1.223	44,1%
Orocó (PE)	Total	2.721		626	
	Mulheres	716	26,3%	160	25,6%
Petrolina (PE)	Total	14.899		25.791	
	Mulheres	5.169	34,7%	11.411	44,2%
Santa Maria da Boa Vista (PE)	Total	11.390		2.613	
	Mulheres	3.231	28,4%	776	29,7%

*O total representa a soma de mulheres e homens.

Fonte: Censo Agropecuário 2017 (IBGE/SIDRA, 2023).

Igualmente importante, cabe mencionar que a diferenciação tem rebatimentos sobre as relações de trabalho na dinâmica do mercado de mão de obra na fruticultura. As culturas da uva, manga, goiaba e acerola estão entre as que mais demandam mão de obra feminina no território. Especificamente, a uva, seguida da manga, destaca-se tanto nas atividades relacionadas ao ciclo produtivo no campo quanto nas tarefas pós-colheita realizadas no *packing house*, mesmo que exista uma menor proporção nas atividades de campo (Silva, 2014).

Conforme observado por Hora, Nobre e Butto (2021), o censo agropecuário de 2017 classifica a produção de acordo com duas finalidades principais: o consumo próprio e o de pessoas vinculadas por laços de parentesco com o produtor, bem como a comercialização da produção, que abrange até mesmo trocas ou escambos.

Essa classificação, por sua vez, oferece uma perspectiva sobre o grau de participação de mulheres e homens na economia de mercado. Em geral, os homens estão mais engajados em culturas de grande escala, especialmente quando altamente mecanizadas. As mulheres, por

outro lado, tendem a ser responsáveis pela produção de alimentos e cultivos comerciais em pequena escala (Hora, Nobre e Butto, 2021).

A partir dessa compreensão, a tabela 5 apresenta informações sobre o consumo próprio e a comercialização em estabelecimentos agropecuários, tanto familiares quanto não familiares, dirigidos por mulheres. A agricultura familiar se destaca com uma maior proporção na maioria dos estabelecimentos nas formas de direção. Em Casa Nova, observa-se uma ênfase na produção agrícola que se destina principalmente para consumo próprio das famílias.

Dos 1.367 estabelecimentos de agricultura familiar dirigidos por mulheres, 79% são direcionados para esse fim. Em Curaçá e Lagoa Grande, também, há um número significativo de estabelecimentos familiares voltados para consumo próprio. Isso significa que a maioria das atividades agrícolas nesses municípios é voltada para o bem-estar da família, antes mesmo do interesse em alcançar maior lucratividade (Tabela 5).

Juazeiro e Petrolina apresentaram uma distribuição mais equitativa entre a produção para consumo próprio e a comercialização da produção, com 51% e 57% de estabelecimentos familiares, respectivamente. Esses números indicam que esses municípios atendem tanto às necessidades locais quanto à comercialização de produtos agrícolas. Por outro lado, Orocó (PE) e Santa Maria da Boa Vista são os únicos municípios que se destacam por sua ênfase na comercialização da produção agrícola, direcionando 68% de suas unidades para atender à demanda do mercado ou para realizar trocas (Tabela 5).

A análise dos dados revelou que, nos municípios não familiares, a maioria dos estabelecimentos está envolvida em atividades de consumo próprio. Com exceção de Juazeiro, onde o número de estabelecimentos não revelou diferenças significativas em relação à finalidade da produção. De um modo geral a comercialização é menos comum em comparação com o consumo próprio. Isso sugere que esses estabelecimentos estão produzindo principalmente para atender o consumo próprio e de pessoas com laços de parentescos com o produtor. É importante observar que as quantidades de estabelecimentos podem variar significativamente entre os municípios.

Tabela 5 - Finalidade principal da produção agropecuária em estabelecimentos agropecuários dirigidos por mulheres na RIDE do Polo Petrolina/Juazeiro

Municípios	Tipologia	Consumo próprio e de pessoas com laços de parentescos com o produtor	Comercialização da produção (inclusive troca ou escambo)	Total
Casa Nova (BA)	Familiar	1.079	288	1.367
	Não Familiar	255	92	347
Curaçá (BA)	Familiar	560	201	761
	Não Familiar	96	103	199
Juazeiro (BA)	Familiar	457	440	897
	Não Familiar	287	251	538
Sobradinho (BA)	Familiar	25	51	76
	Não Familiar	9	26	35
Lagoa Grande (BA)	Familiar	172	63	235
	Não Familiar	85	25	110
Orocó (BA)	Familiar	64	134	198
	Não Familiar	10	21	31
Petrolina (BA)	Familiar	596	450	1.046
	Não Familiar	280	123	403
Santa Maria da Boa Vista (BA)	Familiar	232	489	721
	Não Familiar	78	45	123

Fonte: Censo Agropecuário 2017 (IBGE/SIDRA, 2023).

A tabela 6 apresenta informações sobre a renda obtida a partir de atividades desenvolvidas nos estabelecimentos agropecuários. Ou seja, evidencia basicamente o número de estabelecimentos dirigidos por mulheres e inclui se esta renda é maior do que outros rendimentos obtidos pelo produtor (respostas “sim” ou “não”), abrangendo tanto a agricultura familiar quanto a não familiar. Dos 1.367 estabelecimentos de agricultura familiar de Casa Nova, 72% têm como principal fonte de renda aquela obtida por meio das atividades desenvolvidas fora do estabelecimento. Ao considerar os agricultores patronais, que totalizam 346 estabelecimentos, esse percentual aumentou para 82%.

Nos municípios que compõem a RIDE, a análise revelou que, embora os produtores obtenham alguma renda das atividades nos estabelecimentos agropecuários, esta não é sua principal fonte de renda. A maioria desses estabelecimentos apresenta outras fontes de renda que superam em valor o que é ganho com a atividade agrícola. Essencialmente, essa categorização é relevante para compreender que, para as famílias agricultoras, a renda da agricultura não é a principal, destacando a necessidade de outras fontes de renda. Essa realidade tem implicações importantes nas políticas de apoio à agricultura familiar.

Tabela 6 - Renda obtida com as atividades desenvolvidas nos estabelecimentos agropecuários dirigidos por mulheres na RIDE Petrolina/Juazeiro

Municípios	Tipologia	Renda obtida com as atividades desenvolvidas no estabelecimento		Total
		Maior que as outras rendas obtidas pelo produtor - sim	Maior que as outras rendas obtidas pelo produtor - não	
Casa Nova (BA)	Familiar	386	981	1.367
	Não Familiar	62	284	346
Curaçá (BA)	Familiar	217	544	761
	Não Familiar	91	107	198
Juazeiro (BA)	Familiar	260	637	897
	Não Familiar	154	383	537
Sobradinho (BA)	Familiar	15	61	76
	Não Familiar	4	31	35
Lagoa Grande (BA)	Familiar	37	198	235
	Não Familiar	4	103	107
Orocó (BA)	Familiar	117	81	198
	Não Familiar	7	24	31
Petrolina (BA)	Familiar	396	650	1.046
	Não Familiar	108	292	400
Santa Maria da Boa Vista (BA)	Familiar	371	350	721
	Não Familiar	18	105	123

Fonte: Censo Agropecuário 2017 (IBGE/SIDRA, 2023).

A agricultura familiar, em particular, apresenta uma tendência à diversificação das ocupações no mercado de trabalho, combinando atividades não agrícolas e agrícolas, ou seja, a pluriatividade. Além disso, há uma parcela desse segmento dedicada às atividades voltadas para o consumo próprio. Nesse sentido, a diversificação no âmbito do setor não agrícola pode decorrer de diversas motivações por parte das famílias que residem em áreas rurais. O que pode sugerir que essas motivações têm como fator determinante a manutenção da renda. Esse cenário é corroborado por Akamoto, Nascimento e Maia (2016), que, ao analisarem as famílias pluriativas, demonstraram que estas possuem níveis mais elevados de pobreza rural.

Contudo, Balsadi *et al.* (2019) mencionam que a modernização das estruturas de produção agropecuária resultou na redução da variedade de ocupações agropecuárias e no número de estabelecimentos agrícolas familiares, principalmente aqueles de agricultores que trabalham por conta própria.

A revisão da Lei nº 11.326/2006 definiu os parâmetros de categorização para famílias, como os produtores que trabalham por conta própria, estabelecendo que os estabelecimentos sejam capazes de gerar renda pelo menos equivalente àquela que poderia ser obtida por algum membro da família fora do estabelecimento. Segundo Carneiro (2008), à medida que as mulheres conquistaram novas oportunidades de vida, o campo deixou de ser atrativo. Uma das razões para

isso está relacionada à tradicional função da família, que costumava intermediar as relações entre o indivíduo e a sociedade, mas gradualmente perdeu relevância ao longo do tempo.

Além disso, a proximidade entre as áreas rurais e urbanas proporcionou novos padrões de socialização para as mulheres. Isso resultou em uma diversificação das opções disponíveis, de modo que o casamento e a atividade religiosa deixaram de ser as únicas alternativas oferecidas às mulheres. Esse fenômeno de afastamento das mulheres do campo pode ser compreendido à luz dos processos sociais pelos quais elas passaram na história recente, que resultaram na conquista de espaços no mercado de trabalho que anteriormente eram negados ou restritos exclusivamente aos homens (Carneiro, 2008).

3.1.1 Análise da idade e formação educacional das agricultoras familiares

Pode-se observar na tabela 7 a quantidade de estabelecimentos familiares, distribuídos por classes de idade das produtoras na RIDE, variando desde menos de 25 anos até mais de 75 anos. É possível verificar que há um maior contingente de produtoras nas faixas etárias de 45 a 55 anos e de 55 a 65 anos, sobretudo nos municípios de Juazeiro, Petrolina e Casa Nova. Esses números apontam para uma tendência de envelhecimento entre as produtoras agrícolas, já que as faixas etárias mais avançadas possuem um número significativo de estabelecimentos com a presença das agricultoras, enquanto as faixas mais jovens têm uma representatividade menor. A tendência geral é de que a maioria das agricultoras está nas faixas etárias intermediárias, com poucas nas faixas mais jovens. Isso sugere um envelhecimento das produtoras agrícolas.

Tabela 7 - Distribuição por faixa etária das agricultoras familiares da RIDE Petrolina/Juazeiro

Municípios	Classe de Idade da Produtora							Total
	< 25	≥25 e <35 anos	≥35 e <45 anos	≥45 e <55 anos	≥55 e <65 anos	≥65 e <75 anos	≥75 anos	
RIDE								
Petrolina/Juazeiro	115	576	844	1039	1126	923	659	5282
Casa Nova (BA)	42	157	198	206	278	270	216	1367
Curaçá (BA)	20	86	133	165	127	125	105	761
Juazeiro (BA)	11	38	85	166	231	211	155	897
Sobradinho (BA)	-19	4	7	9	29	15	12	57
Lagoa Grande (PE)	5	32	30	27	60	53	28	235
Orocó (PE)	2	18	58	48	40	17	15	198
Petrolina (PE)	35	104	166	254	232	159	96	1046
Santa Maria da Boa Vista (PE)	19	137	167	164	129	73	32	721

Fonte: Censo Agropecuário 2017 (IBGE/SIDRA, 2023).

No contexto da agricultura familiar, determinadas condições, como a posse da terra e o acesso à educação, contribuem para a reduzir as desigualdades sociais e econômicas, influenciando a capacidade de geração de emprego e renda. Além disso, a falta de acesso a escolas e condições adequadas para viabilizar a aprendizagem tem contribuído para o analfabetismo no meio rural. Isso dificulta a organização social e aumenta a vulnerabilidade das pessoas diante da dominação social. Essa situação permite o controle exercido pelos latifundiários e empresários, perpetuando a subalternidade, a submissão e a extração da mais-valia (Souza, 2020).

Paralelamente, a Tabela 8, refere-se ao nível de escolaridade das produtoras agricultoras familiares na RIDE. Dentre os quatro municípios baianos analisados, Juazeiro apresenta a maior proporção de agricultoras familiares que sabem ler e escrever, com 74,3%. Em contraste, Casa Nova registra o maior percentual de agricultoras familiares que não sabem ler e escrever entre os municípios estudados, atingindo 32,6%. Em Casa Nova, apenas 32 mulheres agricultoras possuem graduação superior, enquanto em Juazeiro, o número é de 25.

Além disso, observa-se que um número considerável de mulheres nos municípios analisados não concluiu o curso superior em que estavam inscritas. No caso de Juazeiro, quase metade das agricultoras não finalizou seus cursos, enquanto em Sobradinho, a taxa de não conclusão atinge metade. Em Curaçá, a situação é ainda mais acentuada, com mais da metade das agricultoras não completando a graduação (Tabela 8).

Nos municípios pernambucanos analisados, os dados indicam que em Lagoa Grande aproximadamente 33,19% das mulheres não sabem ler e escrever, o maior índice entre os municípios estudados. Orocó segue com 26,77%, e Santa Maria da Boa Vista com 22,75%, enquanto Petrolina apresenta o menor percentual, com 22,47%. Menos da metade das agricultoras desses municípios concluíram o curso superior em que estavam inscritas (Tabela 8).

Tabela 8 - Nível de escolaridade das agricultoras familiares: RIDE Petrolina-Juazeiro, 2017

(continua)				
Nível de instrução	Casa Nova/BA	Curaçá/BA	Juazeiro/BA	Sobradinho/BA
Total	1367	761	897	76
Sabe ler e escrever – sim	872	546	664	52
Sabe ler e escrever – não	495	215	233	24
Nunca frequentou escola	434	115	188	17
Classe de alfabetização – CA	153	149	121	8
Alfabetização de jovens e adultos – AJA	4	8	18	2
Antigo primário (elementar)	365	201	229	14
Antigo ginásial (médio 1º ciclo)	77	70	37	8
Regular do ensino fundamental ou 1º grau	165	73	143	13

(conclusão)

Nível de instrução	Casa Nova/BA	Curaçá/BA	Juazeiro/BA	Sobradinho/BA
Total	1367	761	897	76
Sabe ler e escrever – sim	872	546	664	52
Sabe ler e escrever – não	495	215	233	24
Nunca frequentou escola	434	115	188	17
Classe de alfabetização – CA	153	149	121	8
Alfabetização de jovens e adultos – AJA	4	8	18	2
Antigo primário (elementar)	365	201	229	14
Antigo ginásial (médio 1º ciclo)	77	70	37	8
Regular do ensino fundamental ou 1º grau	165	73	143	13
EJA - educação de jovens e adultos e supletivo do ensino fundamental ou do 1º grau	1	1	5	2
Antigo científico, clássico, etc. (médio 2º ciclo)	5	7	4	1
Regular de ensino médio ou 2º grau	124	116	120	6
Técnico de ensino médio ou do 2º grau	7	4	7	3
EJA - Educação de jovens e adultos e supletivo do ensino médio ou do 2º grau	-	1	-	-
Superior – graduação	32	16	25	2
Mestrado ou doutorado	-	-	-	-
Conclusão do curso – sim	419	239	282	21
Conclusão do curso – não	514	407	427	38
Nível de instrução	Lagoa Grande/PE	Orocó/PE	Petrolina/PE	Santa Maria da Boa Vista/PE
Total	235	198	1046	721
Sabe ler e escrever – sim	157	145	811	557
Sabe ler e escrever – não	78	53	235	164
Nunca frequentou escola	75	25	171	56
Classe de alfabetização – CA	16	29	101	114
Alfabetização de jovens e adultos – AJA	3	12	26	26
Antigo primário (elementar)	52	17	211	120
Antigo ginásial (médio 1º ciclo)	4	4	40	10
Regular do ensino fundamental ou 1º grau	37	37	220	163
EJA - educação de jovens e adultos e supletivo do ensino fundamental ou do 1º grau	-	9	8	5
Antigo científico, clássico, etc. (médio 2º ciclo)	-	-	1	-
Regular de ensino médio ou 2º grau	40	49	209	195
Técnico de ensino médio ou do 2º grau	-	3	9	3
EJA - Educação de jovens e adultos e supletivo do ensino médio ou do 2º grau	-	1	1	2
Superior – graduação	8	12	49	27
Mestrado ou doutorado	-	-	-	-
Conclusão do curso – sim	65	77	394	271
Conclusão do curso – não	95	96	481	394

Fonte: Censo Agropecuário 2017 (IBGE/SIDRA, 2023).

Os dados dos municípios da RIDE expõem a realidade educacional das mulheres na agricultura familiar. Embora a maioria tenha adquirido habilidades de leitura e escrita, uma parcela significativa das agricultoras ainda permanece sem aprender a ler e escrever. Esta lacuna educacional pode ser atribuída a diversos fatores, incluindo a escassez de oportunidades

educacionais em áreas rurais e a necessidade de priorizar o trabalho agrícola em detrimento da educação formal.

Diante deste cenário, percebe-se a precariedade da educação de uma população feminina em processo de envelhecimento. Cabe ao governo realizar os investimentos necessários para viabilizar a educação, que pode trazer luz na redução das desigualdades de gênero e na melhoria da qualidade de vida, além de promover a autonomia econômica e o empoderamento das mulheres.

4 Considerações finais

A agricultura é relevante para a sociedade, uma vez que contribui tanto para o desenvolvimento social quanto econômico. As mulheres realizam uma variedade de atividades agrícolas, desempenham um papel fundamental na produção de alimentos para suas famílias assim como para comunidades. Além disso, muitas mulheres na agricultura familiar combinam suas atividades agrícolas com outras atividades. Em muitos casos, as mulheres têm um papel ativo na gestão das propriedades rurais. No entanto, é importante destacar que o modelo econômico neoliberal coopera para agravar a desigualdade vivenciada pelas mulheres na agricultura familiar.

A estrutura patriarcal e a falta de reconhecimento do trabalho feminino no campo como atividade produtiva podem ser observadas ao examinar o número de estabelecimentos agrícolas dirigidos por mulheres em comparação com aqueles dirigidos por homens. Observou-se que a representatividade feminina ainda é bastante reduzida. O número de estabelecimentos agropecuários dirigidos por mulheres foi de aproximadamente 7.078 mil, o que corresponde a 20,7% do total. O percentual de homens à frente de estabelecimentos agropecuários é superior, representando 79,3%, bem superior ao dirigidos por mulheres. Na agricultura familiar o maior número de estabelecimentos dirigidos por mulheres foi de 5.301 bem superior a patronal que possui 1.777.

Em relação à situação legal das terras, uma vez que se trata de áreas onde foram implementados projetos públicos de irrigação a maioria das mulheres rurais da agricultura familiar declarou que possui a propriedade da terra. Há um expressivo contingente de pessoas ocupadas, totalizando 140.982 indivíduos, dos quais 33,4% são mulheres. As culturas da uva, manga, goiaba e acerola estão entre as que mais demandam mão de obra feminina. A maioria dos estabelecimentos está envolvida em atividades de consumo próprio. Com exceção de

Juazeiro, onde o número de estabelecimentos não revelou diferenças significativas em relação à finalidade da produção.

A renda obtida na produção agrícola é menor que outras fontes de renda, ou seja, os produtores desenvolvem outras atividades. Das agricultoras familiares, foi possível constatar que 28,2% das mulheres não sabem ler e escrever, 20,3% nunca frequentaram a escola, 15% tiveram algum grau de educação até o nível de alfabetização e 58% não concluíram o ensino formal.

Este estudo buscou caracterizar o perfil das mulheres, agriculturas familiares nos municípios da RIDE. Para alcançar esse objetivo, foi realizado o exame dos dados do Censo Agropecuário de 2017 e a condução de uma revisão bibliográfica com o propósito de contextualizar e elucidar os resultados obtidos. Destarte, diante das constatações, verificou-se que, para minimizar as desigualdades sociais no campo, é preciso realizar ações e direcionar investimentos, principalmente nos dados estatísticos que evidenciaram resultados menos satisfatórios, como educação e a gestão dos estabelecimentos agropecuários.

Referências

ALMEIDA, Marisangela Lins de. Mulheres do campo, sindicalismo e ação política: a construção histórica da categoria trabalhadora rural. **Caminhos da História**, vol. 26, núm. 1, 2021. Disponível em: <http://portal.amelica.org/ameli/jatsRepo/507/5072336011/5072336011.pdf>. Acesso em: ago. 2023.

AQUINO, Joacir Rufino de; GAZOLLA, Marcio; SCHNEIDER, Sergio. Dualismo no campo e desigualdades internas na agricultura familiar brasileira. **Revista de economia e sociologia rural**, v. 56, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1234-56781806-94790560108>. Acesso em: ago. 2023.

BALSADI, Otavio; BELIK, Walter; DELGROSSI, Mauro Eduardo. (2019). The rural of São Paulo state in perspective: evolution of agricultural and non-agricultural occupations in the 2004-2014 period. **Revista da ABET**, 18. Disponível: <https://www.researchgate.net/publication/336339500>. Acesso em: out. 2023.

BERIK, Günseli; KONGAR, Ebru (Ed.). **The Routledge handbook of feminist economics**. Routledge, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.4324/9780429020612>. Acesso em: nov. 2023

BRASIL, República Federativa. **Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017**. Dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 [...]. Brasília: Presidência da República, 2017. Acesso em: set. 2023.

BRASIL, República Federativa. **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm. Acesso em: jul. 2023.

BRASIL. **Portaria INCRA nº 981 de 02 de outubro de 2003**. Altera a norma de execução SDA nº 29 de 2002. Diário Oficial da União, Brasília - DF, 3 out. 2003. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=185200>. Acesso em: jul. 2023.

BRUMER, Anita; ANJOS, Gabriele dos. Gênero e reprodução social na agricultura familiar. **Revista Nera**, n. 12, p. 6-17, 2012. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1396>. Acesso em: ago. 2023

CARNEIRO, Maria José. Em que consiste o familiar da agricultura familiar. Mundo Rural Brasileiro. **Ensaio Interdisciplinares**. Rio de Janeiro: Mauad X-EDUR, 2008.

COSME, Claudemir Martins. A burguesia latifundista não abre mão do monopólio da terra no Brasil: a perpetuação da concentração fundiária revelada pelo censo agropecuário 2017. **PEGADA-A Revista da Geografia do Trabalho**, v. 21, n. 1, 2020. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/7336>. Acesso em: ago. 2023.

DOURADO, José Aparecido Lima. Projetos desenvolvimentistas nas terras do sem-fim: expansão do agronegócio e precarização do trabalho no semiárido baiano. **Sociedade & Natureza**, v. 26, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-45132014010>. Acesso em: set. 2023.

ELLIS, F.; BIGGS, S. Evolving themes in rural development 1950s-2000s **Development Policy Review**, 2001. Disponível em: <https://www.staff.ncl.ac.uk/david.harvey/AEF806/Ellis&Biggs2001.pdf>. Acesso em: set. 2023.

FAO. **The status of women in agrifood systems**. Rome, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.4060/cc5343en>. Acesso em: out. 2023.

FARIA, Nalu. **Economia feminista e agenda de luta das mulheres no meio rural**. Estatísticas rurais e a economia feminista: um olhar sobre o trabalho das mulheres. Brasília: MDA, 2009. <https://www.sof.org.br/wp-content/uploads/2014/03/Economia-feminista-e-agenda-de-luta-das-mulheres-no-meio-rural-Nalu.pdf>. Acesso em: set. 2023.

FILIPAK, Alexandra; ALEIXO, Sany Spínola. **Economia feminista e políticas públicas para mulheres rurais no Brasil**. Disponível em: http://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499468847_ARQUIVO. Acesso em: out. 2023.

HORA, Karla; NOBRE, Miriam; BUTTO, Andrea. As mulheres no censo agropecuário 2017. **Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA)**: Friedrich Ebert Stiftung, 2021. <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/17954-20210816.pdf>. Acesso em: ago. 2023.

IBGE. **Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, 2023. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br>. Acesso em: out. 2023.

IBGE. **Prévia da população calculada com base nos resultados do Censo Demográfico 2022 até 25 de dezembro de 2022**. Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2022/Previa_da_Populacao/POP2022_Municipios_20230622.pdf. Acesso em: jun. 2023

IBGE/SIDRA. **Sistema IBGE de Recuperação Automática**. Censo Agropecuário 2017: resultados definitivos. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov>. Acesso em: jun. 2023.

LIMA, José Roberto de; MAGALHÃES, Antonio Rocha. Secas no Nordeste: registros históricos das catástrofes econômicas e humanas do século 16 ao século 21. **Parcerias Estratégicas**, v. 23, n. 46,

2018. Disponível em: <https://web.p.ebscohost.com/>. Acesso em: set. 2023.

LUSA, Mailiz Garibotti; FREITAS, Rosana de Carvalho Martinelli. Mulheres camponesas e lutas sociais: Entre as expressões da questão social no campo e a produção da vida. In: **Anais do Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress**. 2017.

MARTINS, Ydávila Vasconcelos; BARBOSA, Lia Pinheiro. A participação das mulheres na Feira da Agricultura Familiar e Economia Popular Solidária do Território Inhamuns e Crateús-Ceará. **Revista Brasileira de Educação do Campo**, v. 7, p. e12924-e12924, 2022. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/campo/article/view/12924>. Acesso em: set. 2023.

MATTEI, Lauro. Teses favoráveis e contrárias à reforma agrária brasileira no limiar do século XXI. **Revista da ABRA**, ano, v. 35, 2014. Disponível em: https://www.ippri.unesp.br/Modulos/Noticias/247/revista_abra_35_vol1-e-2.pdf#page=87. Acesso em: set. 2023.

MOSTAFA, Joana; REZENDE, Marcela Torres; FONTOURA, Natália de Oliveira. **Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas: o que mostra o retrato do Brasil?** 2019. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9378>. Acesso em: ago. 2023.

PINTO, Juliana de Fátima; PAULA, Ana Paula Paes de. Contribuições da epistemologia qualitativa de González rey para estudos transdisciplinares. **Psicologia & Sociedade**, v. 30, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2018v30166100>. Acesso em: jul. 2023.

SAKAMOTO, Camila Strobl; NASCIMENTO, Carlos Alves; MAIA, Alexandre Gori. As famílias pluriativas e não agrícolas no rural brasileiro: condicionantes e diferenciais de renda. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 54, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/wQLcWDnHZtdhxp999W3DjKh/?lang=pt>. Acesso em jun. 2023.

SCHNEIDER, Sérgio. Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade. **Revista brasileira de ciências sociais**, v. 18, 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69092003000100008>. Acesso em: set. 2023.

SILVA, Pedro Carlos Gama da. Trabalho feminino na fruticultura irrigada no Submédio do Vale do São Francisco. **Capítulo em Livro Técnico (CPATSA)**, 2014. Disponível em: <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/handle/doc/1001207>. Acesso em: set. 2023.

SOUZA, Maria Antônia de. Pesquisa educacional sobre MST e Educação do Campo no Brasil. **Educação em Revista**, v. 36, 2020. <https://www.scielo.br/j/edur/a/363HrbqmcT5KzQqJBGTBGtb/?format=html>

UNITED NATIONS – UN. **Resolution adopted by the General Assembly on 20 December 2017**. Seventy-second session, 2018. Disponível em: <https://undocs.org/en/A/RES/72/239>. Acesso em: jun.2023.